



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 44/2025

De 19 de março de 2025

Altera a Resolução nº 02, de 2012

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná aprovou
E eu, Presidente, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do Quadro II - Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão - de livre nomeação e exoneração, do Anexo II – da Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Azul – Pr, conforme segue:

"ANEXO II - QUADRO 2

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO (R\$)
C-1	5.102,70
C-2	4.857,65
C-3	4.509,44
C-4	3.851,43
C-5	3.109,30
C-6	2.589,20

Art. 2º Fica alterada a redação do Anexo III – Tabela de Vencimentos da Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Azul – Pr, conforme segue:

"ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEIS	REFERÊNCIA												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
A	1.543,06	1.620,20	1.701,22	1.786,30	1.875,62	1.969,40	2.067,86	2.171,24	2.279,81	2.393,80	2.513,49	2.639,16	2.718,33
B	2.102,33	2.207,45	2.317,81	2.433,71	2.555,39	2.68317	2.817,32	2.958,18	3.106,08	3.261,39	3.424,45	3.595,67	3.703,54
C	2.997,43	3.087,38	3.179,96	3.275,36	3.373,63	3.474,86	3.579,10	3.686,48	3.797,06	3.910,98	4.028,28	4.149,15	4.273,62
D	4.273,62	4.401,84	4.533,91	4.669,92	4.810,02	4.954,30	5.102,95	5.256,01	5.413,72	5.576,13	5.743,39	5.915,72	6.093,20
E	5.077,64	5.229,97	5.386,87	5.548,48	5.714,95	5.886,36	6.062,98	6.244,88	6.432,23	6.625,19	6.823,95	7.028,65	7.239,51
F	7.239,53	7.456,70	7.680,41	7.910,80	8.148,14	8.392,60	8.644,39	8.903,70	9.170,82	9.445,94	9.729,32	10.021,19	10.321,83
G	9.197,09	9.472,96	9.757,18	10.049,89	10.351,40	10.661,93	10.981,79	11.311,26	11.650,63	12.000,10	12.360,10	12.730,91	13.112,83
H	11.034,06	11.365,04	11.706,02	12.057,21	12.418,93	12.791,49	13.175,23	13.570,48	13.977,60	14.396,93	14.828,85	15.273,70	15.731,91
I	12.871,03	13.257,12	13.654,86	14.064,50	14.486,44	14.921,04	15.368,67	15.829,73	16.304,63	16.793,75	17.297,57	17.816,49	18.350,99



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em Rio Azul-Pr., 19 de março de 2025


JUSSARA MARTINS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 44/2025

RESOLUÇÃO Nº 44/2025

De 19 de março de 2025

Altera a Resolução nº 02, de 2012

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná aprovou

E eu, Presidente, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do Quadro II - Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão - de livre nomeação e exoneração, do Anexo II - da Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Azul - Pr, conforme segue:

Anexo II - Quadro 2

Remuneração dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração

Símbolo/Remuneração (R\$)

C-1=5.102,70; C-2=4.857,65; C-3=4.509,44; C-4=3.851,43;

C-5=3.109,30; C-6=2.589,20

Art. 2º Fica alterada a redação do Anexo III - Tabela de Vencimentos -, constante da Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Azul - Pr, conforme segue:

Anexo III - Tabela de Vencimentos

Nível A

Ref1=1.543,06; Ref2=1.620,20; Ref3=1.701,22; Ref4=1.786,30;
Ref5=1.875,62; Ref6=1.969,40; Ref7=2.067,86; Ref8=2.171,24;
Ref9=2.279,81; Ref10=2.393,80; Ref11=2.513,49;
Ref12=2.639,16; Ref13=2.718,33;

Nível B

Ref1=2.102,33; Ref2=2.207,45; Ref3=2.317,81; Ref4=2.433,71;
Ref5=2.555,39; Ref6=2.683,17; Ref7=2.817,32; Ref8=2.958,18;
Ref9=3.106,08; Ref10=3.261,39; Ref11=3.424,45; Ref12=3.595,67;
Ref13=3.703,54;

Nível C

Ref1=2.997,43; Ref2=3.087,38; Ref3=3.179,96; Ref4=3.275,36;
Ref5=3.373,63; Ref6=3.474,86; Ref7=3.579,10; Ref8=3.686,48;
Ref9=3.797,06; Ref10=3.910,98; Ref11=4.028,28; Ref12=4.149,15;
Ref13=4.273,62;

Nível D

Ref1=4.273,62; Ref2=4.401,84; Ref3=4.533,91; Ref4=4.669,92;
Ref5=4.810,02; Ref6=4.954,30; Ref7=5.102,95; Ref8=5.256,01;
Ref9=5.413,72; Ref10=5.576,13; Ref11=5.743,39; Ref12=5.915,72;
Ref13=6.093,20;

Nível E

Ref1=5.077,64; Ref2=5.229,97; Ref3=5.386,87; Ref4=5.548,48;
Ref5=5.714,95; Ref6=5.886,36; Ref7=6.062,98; Ref8=6.244,88;
Ref9=6.432,23; Ref10=6.625,19; Ref11=6.823,95; Ref12=7.028,65;
Ref13=7.239,51;

Nível F

Ref1=7.239,53; Ref2=7.456,70; Ref3=7.680,41; Ref4=7.910,80;
Ref5=8.148,14; Ref6=8.392,60; Ref7=8.644,39; Ref8=8.903,70;
Ref9=9.170,82; Ref10=9.445,94; Ref11=9.729,32; Ref12=10.021,19;
Ref13=10.321,83;

Nível G

Ref1=9.197,09; Ref2=9.472,96; Ref3=9.757,18; Ref4=10.049,89;
Ref5=10.351,40; Ref6=10.661,93; Ref7=10.981,79; Ref8=11.311,26;

Ref9=11.650,63; Ref10=12.000,10; Ref11=12.360,10;
Ref12=12.730,91;
Ref13=13.112,83;
Nível H
Ref1=11.034,06; Ref2=11.365,04; Ref3=11.706,02; Ref4=12.057,21;
Ref5=12.418,93; Ref6=12.791,49; Ref7=13.175,23; Ref8=13.570,48;
Ref9=13.977,60; Ref10=14.396,93; Ref11=14.828,85;
Ref12=15.273,70;
Ref13=15.731,91;
Nível I
Ref1=12.871,03; Ref2=13.257,12; Ref3=13.654,86; Ref4=14.064,50;
Ref5=14.486,44; Ref6=14.921,04; Ref7=15.368,67; Ref8=15.829,73;
Ref9=16.304,63; Ref10=16.793,75; Ref11=17.297,57;
Ref12=17.816,49;
Ref13=18.350,99;

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em Rio Azul-Pr., 19 de março de 2025

assinou:
JUSSARA MARTINS
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:EDFDAAB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/03/2025. Edição 3243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>